



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 202/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROBERTO BAGATTINI PORTELLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735741, **ADMA KATIA LACERDA CHAVES**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1173503, e **ELINALDO FERREIRA MIRANDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1524736, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória visando a apuração das ocorrências descritas no Processo nº 23520.009459/2018-32, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2019, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de setembro de 2019.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*